

CONTRATO DE TRABALHO Nº 135/2020

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: MARIA VALDINEIA GOMES DE LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 053.029.463-00, residente e domiciliada na Rua João Benedito de Moraes, S/Nº, Bairro Soledade, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.045,00 (Hum Mil, Quarenta e cinco Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária, Agência 4031-2 – Conta Poupança 10.192-3.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 08/06/2020 e se estenderá até o dia 30/12/2020.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



- g. Pelo advento do termo da contratação;
- h. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- i. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

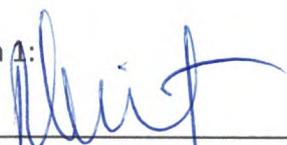
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 08 de Junho de 2020.

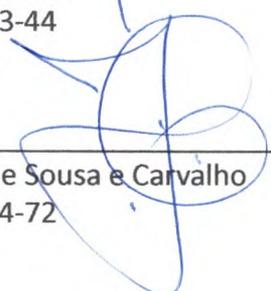

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
CPF: 761.899.953-45
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA VALDINEIA GOMES DE LIMA
Contratada

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF n° 138.402.403-44

Testemunha 2:


João Gutemberg de Sousa e Carvalho
CPF n° 882.853.084-72



Estado Do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 135/2020.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: MARIA VALDINEIA GOMES DE LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 053.029.463-00, residente e domiciliada na Rua João Benedito de Morais, S/Nº, Bairro Soledade, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 08/06/2020 e se estenderá até o dia 30/12/2020.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00 (Hum Mil, Quarenta e cinco Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 08 de Junho de 2020.

Jose Wilson de Carvalho
JOSE WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 053.029.463-00

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434